

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 01

Processo nº 103/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº. 022/2011

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi



Assunto: Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Professor Edgard José Fiusa.

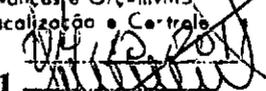
Autor: Paulo Rogério de Almeida (PTB)

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamentos
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
	
Presidente	

PROJETO DE DECRETO Nº 022 / 2011

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02

Súmula: “ Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Professor Edgard José Fiusa”.

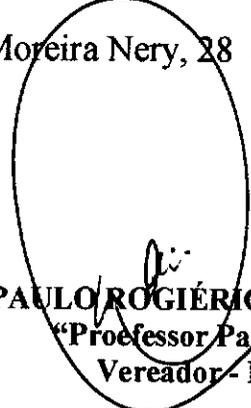
Autor:

Dr. Paulo Rogério de Almeida-PTB

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao “Professor Edgard José Fiusa”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Setembro de 2011.


Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Professor Edgard José Fiusa"

Nascido na cidade de Cesário Lange, estado de São Paulo, ali iniciou sua carreira de professor, no longínquo ano de 1965, numa escola da zona rural, logo depois de concluir o curso Normal.

Sempre comprometido com sua formação profissional e sentindo necessidade de dar continuidade aos estudos, fixa residência em São Paulo, no ano de 1966, e começa a lecionar no distrito de Caucaia do Alto, em Cotia.

Em 1968 ingressa na Universidade de São Paulo, no curso de Letras, inicia sua vida acadêmica e assume aulas na rede estadual.

Em 1973 conclui o curso de Pedagogia, especializando-se em administração e supervisão escolar. Desde então diversifica sua atuação profissional, passando a trabalhar também na área da gestão escolar.

Em 1982 ingressa na rede estadual como diretor de escola e, algum tempo depois, a convite da professora Clézia, então Delegada de Ensino de Itapevi, passa a integrar a equipe de supervisão de ensino, efetivando-se nesse cargo pouco tempo depois. Em 1987, é nomeado Delegado de Ensino e assume a recém-criada Delegacia de Ensino de Cotia.

Delegado de Ensino, por oito anos, deixou marcas importantes de sua passagem na cidade, como educador. Sempre conseguiu contagiar a todos com seu entusiasmo pela educação e com sua disposição para o trabalho. A Delegacia de Cotia passou a ser conhecida como uma Delegacia que priorizava a construção de um projeto pedagógico, sempre comprometida com a oferta de uma educação pública de qualidade. Ao longo desses oito anos, ganhou o respeito de todos os educadores, funcionários, alunos, pais e membros da comunidade, pelo seu exemplo de educador competente, ético e respeitoso no trato com todos que o procuravam.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04

Pelo reconhecimento de seus méritos, foi convidado para integrar, no ano de 1991, o Núcleo de Gestão Estratégica, constituído pela Secretaria de Estado da Educação, para elaborar o Projeto Escola Padrão, projeto que significou, uma verdadeira revolução na história da educação em nosso estado.

Em 1995 aposenta-se na rede estadual, mas assume outras responsabilidades, sempre na área da educação. Trabalha em escolas da rede privada e atua também na formação de professores de redes públicas.

Em 2001, a convite do prof. Gabriel Chalita, então secretário de educação do estado, assume o cargo de assessor de gabinete, permanecendo na Secretaria de Estado da Educação até 2005, quando, a convite da Dra. Ruth e do prof. Paulinho, secretário da educação na época, passa a trabalhar na Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi, assumindo, desde final de 2006, o cargo de secretário.

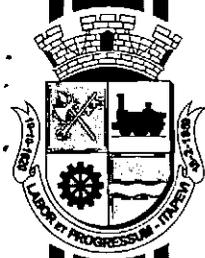
Com seu espírito de trabalho coletivo, clareza dos objetivos que devem ser alcançados, capacidade de organização e de planejamento, conseguiu construir uma equipe de colaboradores coesa, competente e comprometida com as mudanças necessárias, para que todas as crianças, jovens e adultos de nossa cidade possam se orgulhar da educação oferecida pelas escolas da rede municipal de Itapevi.

Seu exemplo e sua disposição para o trabalho inspiram todos os que o cercam, valoriza e reconhece a contribuição de cada colaborador, tendo sempre uma palavra de estímulo para cada um. Sempre presente, não abre mão de fazer abertura de todos os cursos ministrados pela secretaria, contagiando educadores e gestores presentes com seu entusiasmo e otimismo, sem nunca perder de vista as reais dificuldades que ainda precisam ser enfrentadas, para que nossas escolas alcancem um grau de excelência na qualidade da educação oferecida.

Por todas as suas qualidades, não será exagero afirmar que o prof. Edgard tem um lugar de honra assegurado na história da educação pública em nossa cidade e que será lembrado, por todos nós, para sempre, como um exemplo de dignidade profissional e humana a ser imitado.

Para finalizar podemos dizer que a sua perseverança e a sua disposição para a mudança têm o mérito de ilustrar e de dar vida a um pensamento de Paulo Freire, nosso educador maior.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

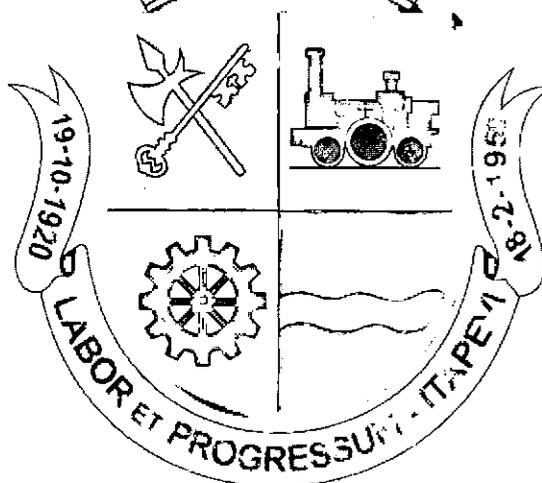
Folha Nº 05

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Setembro de 2011.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho"

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



À Secretaria

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

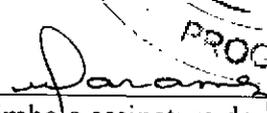
Itapevi, 23 de Janeiro de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 022/2013**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 23 de Janeiro de 2013.


Carimbo e assinatura do Funcionário

Lidia Cristina Carames
Assistente Legislativa IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI